



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

153

DECRETO N.º

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 8913 de 12 de julho de 1994.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Umuarama na seguinte forma:

PRESIDENTE: Dorly Alexandrina Damasceno
VICE-PRESIDENTE: Antonia Aparecida de Souza
SECRETÁRIO: Luzia Reginato Demenciano

MEMBROS:

- Manoel Dorival Custódio
- Vilson de Oliveira Ferraz
- Rosi Mari Paluan Toesca
- Maria de Lourdes de Oliveira Batista
- Terezinha Jerônima Nunes de Oliveira
- Neuza Alves Cazarin
- Ana Doralice Straiotto
- Denise Coelho Esperança (Vieira)
- Fábio José Mateus Guimarães
- Shirley Gerondi Fuso
- Maria Aparecida Françolim
- Vera Lúcia Coltro Bezagio
- Maria do Carmo de Souza Oliveira
- Marina Lopes Castilho Neves
- Marilene Foltran Maldonado Garcia

97



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

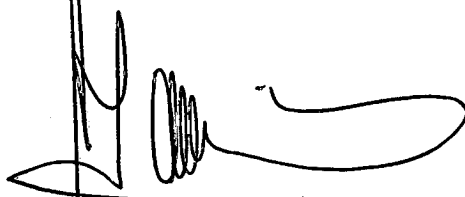
DECRETO N.º 153

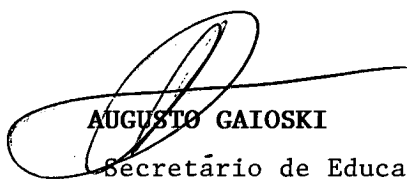
Art. 2º. Cabe ao Conselho de Alimentação, a fiscalização da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, e, a elaboração dos cardápios de alimentação escolar.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de novembro de 1.995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação

DECRETO No. 153

Art. 30. Cabe ao Conselho de Alimentação, a fiscalização do processo de recrutamento e seleção de pessoal, e a elaboração dos cartões de inscrição escolar.

Art. 32. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de novembro de 1985

[Handwritten Signature]
MARCIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
dec. No 029/1985
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

AGÊNCIA GERAL DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JORNAL DA TRIBUNA DO
PARANÁ DE 18/11/1985
DE No 6251
UMUARAMA, 20/11/1985
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO